



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <input type="checkbox"/> Requerimento<br><input checked="" type="checkbox"/> <u>Indicação</u><br><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Moção de<br><input type="checkbox"/> Emenda Supressiva | N.º164/2014 |
| AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |

*O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat rio a Excelent ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos  rg os competentes A instala  o de uma ag ncia da Caixa Econ mica Federal em Pedra Preta-MT.*

**JUSTIFICATIVA**

*Atualmente, o munic pio de Pedra Preta-MT, conta com duas institui  es banc rias: Banco do Brasil e Sicredi (Cooperativa), o que n o   suficiente para o atendimento dos usu rios, o que nos leva a crer que a instala  o de uma ag ncia da Caixa Econ mica Federal ser  vital para o crescimento do munic pio.*

*A ag ncia   necess ria por causa da elevada demanda dos servi os da CEF, do incremento do n mero dos correntistas e poupadores, do crescimento das atividades empresariais e comerciais e, sobretudo, devido   amplia  o dos financiamentos habitacionais. Al m disso, os servi os da CEF - que est o em ascens o em todos os cantos Brasil, face  s pol ticas sociais e de redistribui  o de rendas do governo federal- cresceram tamb m aqui em Pedra Preta.*

*Sala das Sess es, 12 de junho de 2014.*

*Lenildo*  
**Lenildo Augusto da Silva**  
Vereador – PR

C mara Municipal de Pedra Preta  
APRESENTADO em 16/06/14  
No 10 Sess o Ordin ria  
Presidente  
**Lenildo Augusto da Silva**  
Presidente